



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, localizada no município de Carvalhópolis/MG.

A contratação compreende a execução de serviços de engenharia destinados à recuperação, adequação e melhoria da infraestrutura da quadra poliesportiva existente, incluindo intervenções no piso esportivo, arquibancadas, pintura e demais serviços correlatos necessários à plena funcionalidade e segurança do espaço destinado às atividades esportivas e recreativas da comunidade escolar, conforme especificações constantes no projeto técnico, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o processo.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

10 de março de 2026.

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. OBJETO

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, localizada no município de Carvalhópolis/MG.

A contratação compreende a execução de serviços de engenharia destinados à recuperação, adequação e melhoria da infraestrutura da quadra poliesportiva existente, incluindo intervenções no piso esportivo, arquibancadas, pintura e demais serviços correlatos necessários à plena funcionalidade e segurança do espaço destinado às atividades esportivas e recreativas da comunidade escolar, conforme especificações constantes no projeto técnico, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o processo.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

Administração Pública e ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – DESCRIÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, localizada no município de Carvalhópolis/MG.

A intervenção consiste na readequação da infraestrutura existente, com a execução de serviços necessários para recuperação das condições estruturais, funcionais e de segurança da quadra, possibilitando a utilização adequada do espaço para atividades esportivas, educacionais e comunitárias.

De acordo com o levantamento técnico e com a planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico, a obra contempla, de forma geral, a execução dos seguintes serviços:

- Demolições e retiradas necessárias para adequação da estrutura existente;
- Recuperação e regularização do piso da quadra poliesportiva;
- Adequações e reparos nas arquibancadas;
- Execução de pintura geral da quadra e estruturas associadas;
- Demais serviços complementares necessários à plena recuperação da quadra.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o processo, observando-se as normas técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

aplicáveis, especialmente as normas da ABNT e demais legislações pertinentes à execução de obras públicas.

2.2 - Grau de priorização:

Grau de Priorização: Alto

A presente contratação possui alto grau de priorização, considerando que a quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira encontra-se necessitando de intervenções para recuperação de suas condições de uso, segurança e funcionalidade. A realização da obra é fundamental para garantir a continuidade das atividades esportivas, pedagógicas e recreativas desenvolvidas pela unidade escolar, bem como para assegurar condições adequadas de utilização do espaço pela comunidade escolar e pela população local.

NOTA: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de reformar a quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, localizada no município de Carvalhópolis/MG, tendo em vista que a infraestrutura atualmente existente apresenta desgastes e inadequações decorrentes do uso contínuo e da ação do tempo, comprometendo as condições adequadas para a realização das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas no ambiente escolar.

Durante o levantamento técnico realizado pela equipe responsável, foram identificadas necessidades de intervenções no piso da quadra, arquibancadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

pintura geral, além de outros serviços necessários para restabelecer as condições de segurança, funcionalidade e conservação da estrutura existente.

A inexistência das intervenções necessárias pode resultar na limitação ou interrupção do uso do espaço esportivo, prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas relacionadas à prática de educação física, bem como a realização de eventos esportivos, recreativos e comunitários promovidos pela unidade escolar.

Nesse contexto, a realização da obra de reforma mostra-se necessária para garantir melhores condições de utilização da quadra, proporcionando um ambiente adequado, seguro e funcional para estudantes, profissionais da educação e demais usuários, além de contribuir para a valorização do patrimônio público municipal.

Assim, a contratação pretendida visa restabelecer as condições adequadas de uso da infraestrutura esportiva existente, assegurando o atendimento às necessidades da comunidade escolar e o adequado desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carvalhópolis/MG para o exercício de 2026, em consonância com o planejamento das ações da Administração Pública Municipal e com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares.

Conforme consta no referido planejamento, a demanda está registrada no grupo de despesas “Obras e Instalações”, classificada como obra não continuada, sob o item 3.04 – Reforma da quadra e banheiro da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

demonstrando o alinhamento da contratação com as ações previstas pela Administração Pública para o exercício vigente.

A inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual tem por finalidade garantir o adequado planejamento das contratações públicas, possibilitando a organização das demandas administrativas, a racionalização da aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades educacionais, esportivas e comunitárias desenvolvidas no ambiente escolar.

Além disso, a previsão da contratação no planejamento anual contribui para o fortalecimento da gestão pública eficiente, assegurando a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida refere-se à execução de obra de engenharia destinada à reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, devendo a empresa contratada possuir capacidade técnica, operacional e regularidade jurídica e fiscal compatíveis com a execução dos serviços previstos.

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – A empresa contratada deverá ser especializada na execução de obras e serviços de engenharia, possuindo registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

II – Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra, devidamente registrada junto ao CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

III – A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o processo, bem como às normas técnicas vigentes, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

IV – A contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, observando as normas de segurança do trabalho e as disposições previstas na legislação trabalhista vigente.

V – A empresa deverá manter durante toda a execução contratual a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação aplicável às contratações públicas.

VI – A execução da obra deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, garantindo a adequada organização dos serviços e o cumprimento das etapas previstas para a conclusão da reforma.

VII – A contratada deverá observar as normas ambientais, de segurança e saúde no trabalho, bem como adotar medidas que minimizem possíveis impactos decorrentes da execução da obra.

VIII – A fiscalização da execução dos serviços será realizada por profissional designado pela Administração Pública Municipal, que acompanhará o andamento da obra, verificará a conformidade com os projetos e poderá solicitar ajustes necessários para garantir a qualidade da execução.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

considerando soluções praticadas no mercado para execução de obras e serviços de engenharia semelhantes ao objeto pretendido.

Para a elaboração do orçamento da obra foram utilizadas como referência bases oficiais de custos amplamente adotadas em obras públicas, especialmente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e a tabela da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP), que apresentam composições de custos atualizadas para serviços e insumos da construção civil.

A análise realizada demonstrou que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma da quadra poliesportiva, por meio de procedimento licitatório, garantindo a ampla concorrência entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verificou-se que empresas do setor da construção civil possuem capacidade técnica e operacional para execução dos serviços previstos, sendo esta uma solução amplamente disponível no mercado, o que favorece a participação de potenciais licitantes e assegura a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma da Quadra de Esportes da E,M,M,C,O									264,291,08	
1.			QUADRA POLIESPORTIVA E.M.M.C.O					-	13,602,57	
1.1.			DEMOLIÇÕES					-	13,602,57	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	M2	1,50	503,28	BDI 1	634,43	951,65	RA
1.1.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	M3	45,84	197,27	BDI 1	248,68	11,399,49	RA
1.1.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HÍDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	45,84	9,12	BDI 1	11,50	527,16	RA
1.1.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	229,20	2,51	BDI 1	3,16	724,27	RA
2.			CONCRETAGEM DA QUADRA					-	250,688,51	
2.1.			CONCRETAGEM DE PISO					-	191,550,95	
2.1.1.	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	859,70	5,59	BDI 1	7,05	6,060,89	RA
2.1.2.	SINAPI	ED-49813	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APOLOAMENTO MANUAL	M³	34,38	191,64	BDI 1	241,58	8,305,52	RA
2.1.3.	SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	143,00	0,35	BDI 1	0,44	62,92	RA
2.1.4.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, AF_04/2022	M2	859,70	112,72	BDI 1	142,09	122,154,77	RA
2.1.5.	SINAPI	44535	SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	103,16	53,46	BDI 1	67,39	6,951,95	RA
2.1.6.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLÍDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA, AF_09/2021	M2	859,70	34,26	BDI 1	43,19	37,130,44	RA
2.1.7.	SETOP	ED-14740	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 15X15CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M²	35,20	135,07	BDI 1	170,27	5,993,50	RA
2.1.8.	SINAPI	103002	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2025	UN	18,00	215,55	BDI 1	271,72	4,890,96	RA
2.2.			PINTURA DE PISO					-	42,210,74	
2.2.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO	M2	1.437,43	21,95	BDI 1	27,67	39,773,69	RA
2.2.2.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M	165,00	11,72	BDI 1	14,77	2,437,05	RA
Reforma da Quadra de Esportes da E,M,M,C,O									264,291,08	
2.3.			ESCALADA					-	16,926,82	
2.3.1.	SETOP	ED-48227	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	13,10	142,85	BDI 1	160,08	2,359,05	RA
2.3.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO, AF_08/2023	M3	5,18	80,35	BDI 1	101,29	524,68	RA
2.3.3.	SETOP	ED-51093	APOLOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	17,28	24,08	BDI 1	30,36	524,62	RA
2.3.4.	SETOP	ED-9318	PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM DE FCK 15MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	17,28	68,49	BDI 1	86,34	1,491,96	RA
2.3.5.	SINAPI	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	17,28	26,05	BDI 1	32,84	567,48	RA
2.3.6.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF_04/2019_PS	M	62,00	130,16	BDI 1	164,08	10,172,96	RA
2.3.7.	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	M3	0,65	599,03	BDI 1	755,14	490,84	RA
2.3.8.	SETOP	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	17,28	36,51	BDI 1	46,02	795,23	RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

A estimativa das quantidades dos serviços a serem contratados foi realizada com base em levantamento técnico efetuado pelo responsável técnico pela elaboração do projeto, considerando as condições atuais da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira e as intervenções necessárias para sua adequada recuperação e readequação.

Para a definição dos quantitativos foram elaborados o projeto técnico, a memória de cálculo e a planilha orçamentária, nos quais estão detalhados todos os serviços necessários para a execução da obra, incluindo os respectivos quantitativos de materiais, mão de obra e demais insumos indispensáveis à realização dos serviços.

Os quantitativos estimados encontram-se discriminados na planilha orçamentária que integra o presente processo, elaborada com base em critérios técnicos e nas características da obra, contemplando os serviços necessários para a execução da reforma da quadra poliesportiva, bem como as intervenções complementares previstas no projeto.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem as necessidades reais da obra e foram definidas de modo a garantir a adequada execução dos serviços, evitando-se tanto a insuficiência quanto o excesso de quantitativos, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pelo responsável técnico, considerando os serviços necessários para a execução da reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira. Para a composição do orçamento foram utilizadas como referência as bases oficiais de custos da construção civil, especialmente o SINAPI e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

a tabela SETOP, adotadas como parâmetros para definição dos custos dos insumos e serviços.

Item	Descrição	Base de referência	Valor estimado (R\$)
01	Reforma da quadra poliesportiva da EM Maria Caproni de Oliveira	SINAPI / SETOP	264.291,08

Valor total estimado da contratação: R\$ 264.291,08 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos).

O valor apresentado tem caráter estimativo e foi definido a partir da planilha orçamentária e memória de cálculo elaboradas pelo responsável técnico, que integram o presente processo administrativo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, localizada no município de Carvalhópolis/MG.

A intervenção tem como objetivo promover a recuperação e adequação da infraestrutura existente, garantindo melhores condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço destinado às atividades esportivas, educacionais e recreativas desenvolvidas pela comunidade escolar.

A solução contempla a execução de serviços necessários para a readequação da quadra poliesportiva, incluindo intervenções no piso esportivo, arquibancadas, pintura geral e demais serviços complementares previstos no projeto técnico, planilha orçamentária e memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

A execução da obra será realizada por empresa especializada em engenharia, devidamente habilitada e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), observando-se os projetos técnicos, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis à execução de obras públicas.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade identificada, possibilitando a recuperação da infraestrutura esportiva da unidade escolar e contribuindo para a melhoria das condições de realização das atividades educacionais e esportivas no município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, localizada no município de Carvalhópolis/MG.

A intervenção tem como objetivo promover a recuperação e adequação da infraestrutura existente, garantindo melhores condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço destinado às atividades esportivas, educacionais e recreativas desenvolvidas pela comunidade escolar.

A solução contempla a execução dos serviços necessários para a readequação da quadra poliesportiva, incluindo intervenções no piso esportivo, adequações nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

arquitetônicas e pintura geral da quadra e demais serviços complementares previstos no projeto técnico, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A execução da obra será realizada por empresa especializada em engenharia, devidamente habilitada e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), observando-se os projetos técnicos, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis à execução de obras públicas.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade identificada, possibilitando a recuperação da infraestrutura esportiva da unidade escolar e contribuindo para a melhoria das condições de realização das atividades educacionais e esportivas no município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo promover a recuperação e adequação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, proporcionando melhores condições de utilização do espaço para a prática de atividades esportivas, recreativas e educacionais.

Com a execução da obra, espera-se garantir maior segurança, funcionalidade e durabilidade da estrutura existente, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a melhoria da infraestrutura destinada às atividades da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

A reforma da quadra permitirá que alunos, professores e demais usuários utilizem o espaço de forma adequada, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de ações pedagógicas relacionadas ao esporte e a promoção da convivência social.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a melhoria das condições estruturais do equipamento público, promovendo benefícios diretos à comunidade escolar e contribuindo para o fortalecimento das atividades educacionais e esportivas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução da obra de reforma da quadra poliesportiva poderá ocasionar impactos ambientais de pequena magnitude, típicos de atividades da construção civil, especialmente relacionados à geração de resíduos, emissão de poeira, ruídos provenientes da utilização de equipamentos e movimentação de materiais.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se a geração de resíduos da construção civil oriundos da remoção de partes deterioradas do piso ou de outros elementos existentes, o levantamento de poeira decorrente da execução de serviços de demolição, limpeza ou preparação de superfícies, bem como a produção de ruídos durante a operação de ferramentas e equipamentos utilizados na obra.

Como forma de mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá adotar medidas de controle ambiental durante toda a execução dos serviços, incluindo a correta segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos gerados, observando-se as normas e legislações ambientais vigentes, especialmente aquelas relacionadas à gestão de resíduos da construção civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

Deverão ainda ser adotadas medidas para minimizar a dispersão de poeira no ambiente, como a realização de limpeza periódica do local e, quando necessário, a umidificação de superfícies durante a execução de determinados serviços. No que se refere aos ruídos, a contratada deverá realizar as atividades preferencialmente em horários adequados, evitando transtornos às atividades escolares e à comunidade do entorno.

Também deverá ser promovido o uso racional de materiais, evitando desperdícios e priorizando boas práticas de execução que contribuam para a redução de impactos ambientais. Sempre que possível, os materiais removidos que apresentarem condições adequadas poderão ser destinados à reciclagem ou reaproveitamento, conforme a viabilidade técnica.

A contratada deverá, ainda, observar todas as normas ambientais aplicáveis, bem como as boas práticas de sustentabilidade na construção civil, garantindo que a execução da obra ocorra de maneira responsável, segura e com o menor impacto possível ao meio ambiente e à comunidade local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade identificada pela Administração Pública.

A solução proposta apresenta compatibilidade com as demandas da rede municipal de ensino, visando à recuperação e melhoria da infraestrutura do espaço destinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

à prática de atividades esportivas e recreativas, contribuindo para melhores condições de utilização por alunos, professores e demais usuários.

Verifica-se, ainda, que os serviços necessários se encontram devidamente definidos em projeto técnico e planilha orçamentária, elaborados com base em parâmetros de referência da construção civil, o que possibilita a adequada estimativa de custos e a realização do procedimento licitatório em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, administrativos e a necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura pública, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para realização da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município de Carvalhópolis/MG, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, classificados na categoria econômica Obras e Instalações.

Para a execução da obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira, serão utilizadas as seguintes fichas orçamentárias:

Ficha 558 – Obras e Instalações

Ficha 559 – Obras e Instalações

A contratação observa as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis à gestão orçamentária e financeira da Administração Pública, assegurando a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da futura contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

15- RESPONSÁVEL

ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL (EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Márcia Aparecida Ribeiro Domingues

CPF: 031.138.346-78

Cargo/Função: Secretária de Educação

RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS:

Nome: Vinicius Nunes Costa

CREA: 118343/D-MG

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Márcia Aparecida Ribeiro Domingues
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vinicius Nunes Costa
ENGENHEIRO CIVIL